LEI MUNICIPAL Nº 657/99 DE 26 DE FEVEREIRO DE 1999.

SÚMULA - Denomina a ARTÉRIA PÚBLICA que indica e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUSSAS - Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada de rua Dr. Daltro Holanda a rua conhecida por Guanabara.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Russas, em 26 de fevereiro de 1999.

Raimundo Weber de Araújo
Prefeito Municipal